



PORTARIA GP Nº 151/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 144/2022 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

Parágrafo Membros: FÁBIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA – CPF: 107. [REDACTED]-95; LEOMIR SEBASTIAO DA SILVA – CPF: 061 [REDACTED]-65 e IVANOWYTCHY - CPF: 081.031.114-30.

Membros Substitutos: LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA – CPF: 946 [REDACTED]-63 e LUCIONALDO ANDRÉ DA SILVA – CPF 061 [REDACTED]-65

Art.3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal ne 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 113/2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 16 de agosto de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B40-6B01-F249-4F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 18/08/2024 15:31:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/4B40-6B01-F249-4F48>